

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 02/2022 1

PORTARIA Nº 02/2022

DISPÕE SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONTEMPLADOS CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC) CONCEDIDOS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do Município de Pedro do Rosário/MA, no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 39 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 que Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a aplicação dos recursos destinados, em virtude da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc) e Decreto nº 10.751 de 22 de julho de 2021, que estendeu a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores da cultura e prorrogou o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios às ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, no município de Pedro do Rosário.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 39 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 que regulamenta a implementação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc) no município de Pedro do Rosário/MA, bem como estabelecer diretrizes para complementar, esclarecer, normatizar e orientar a execução dos recursos no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público abaixo relacionado a relação da prestação de contas dos contemplados que receberam subsídios de acordo com a lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (lei federal de emergência cultural Aldir Blanc) no Município de Pedro do Rosário – MA, relação esta que segue em anexo a essa

portaria.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Documento assinado digitalmente
 CLENILSON ROCHA SOUZA
Data: 13/10/2022 13:03:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

